

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Metodologia Camponês a Camponês: Agroecologia como forma de promoção da saúde e fortalecimento da transição agroecológica sustentável em assentamentos da Reforma Agrária no Estado de Minas Gerais.

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Serviço Social

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Metodologia Camponês a Camponês: Agroecologia como forma de promoção da saúde e fortalecimento da transição agroecológica sustentável em assentamentos da Reforma Agrária no Estado de Minas Gerais, da unidade acadêmica faculdade de Serviço Social torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) e 0 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Poderão concorrer alunos a partir do 6º período do curso de Serviço Social

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Realizar estudos e discussões teóricas com a equipe do projeto;
- b) Elaborar fichamentos de textos sobre as temáticas estudadas;
- c) Participar de reuniões de equipe com os profissionais parceiros;
- d) Acompanhar os grupos de trabalho organizados pelo projeto, levantando dados de perfil dos participantes e contribuindo nas discussões, definições e desenvolvimento de ações;
- e) Acompanhar e contribuir com ações, plenárias e encontros desenvolvidos no projeto;
- f) Registrar, sistematizar, analisar e avaliar as atividades realizadas no projeto;
- g) Desenvolver ações investigativas, formativas e sócio organizativas junto aos participantes do projeto
- h) Desenvolver relatórios e relatos de experiência, visando potenciais publicações.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1. Carta de Intenção, explicitando motivações/experiências para participação no projeto
2. Análise do Histórico Escolar (IRA)
3. Prova escrita individual
4. Serão desclassificados automaticamente do processo seletivo, os(as) alunos(as) que se apresentarem com atraso no local da entrevista, desrespeitando o prazo de tolerância máximo de até 15 (quinze) minutos após o horário estipulado para início da mesma.
5. Critério de desempate: Histórico Escolar

*Bibliografia sugerida:

Machín Sosa, Braulio...et all Revolução agroecológica: o movimento de camponês a camponês na ANAP em Cuba. / Braulio Machín Sosa, Adilén Maria Roque Jaime, Dana Rocio Ávila Lozano, Peter Michael Rosset, tradução Ana Corbisier--1.ed. —São Paulo : Outras Expressões, 2012. 152p. : il. fots. pag. 09 - 33.

V. Da Inscrição

DATA: De 07/05/25 a 09/05/2025

HORÁRIO: Até às 18 horas do dia 09/05/25

LOCAL: Email: monicaaparecida.grossi@ufjf.br. No assunto do e-mail deve constar: "Inscrição seleção bolsista projeto Metodologia Camponês a Camponês. O(a) discente interessado(a) precisa informar na mensagem: seu(a) nome completo, número de matrícula, endereço de e-mail institucional(@estudante.ufjf.br), e o período que está cursando na graduação. Enviar cópia do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em anexo, junto da carta de intenção.

VI. Da Seleção

DATA: 09/05/25 – Análise da Carta de Intenção e Índice de Rendimento Acadêmico

DATA: 12/05/25 - Prova escrita individual

LOCAL: Faculdade de Serviço Social, Gabinete 01.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 13/05/25

HORÁRIO: A partir das 14:00

LOCAL: Página da Faculdade de Serviço Social da UFJF.

Juiz de Fora, 06 de maio de 2025.

Juiz de Fora, 06 de maio de 2025.

NOME COMPLETO

SIAPE

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Monica Aparecida Grossi Rodrigues, Professor(a)**, em 06/05/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2379840** e o código CRC **9AB1AA09**.